

Of. Gab. nº 533/2019

Serafina Corrêa, RS, 08 de novembro de 2019.

Sua Excelência

Vereador Rogério Carlos Fedrigo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 099/2019.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 099/2019, que **“Denomina logradouros públicos no Município de Serafina Corrêa”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 099, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

***Denomina logradouros públicos no
Município de Serafina Corrêa.***

Art. 1º Denomina logradouros públicos no “Loteamento 7 – Debastiani” que integram o sistema viário urbano do Município de Serafina Corrêa e passam a ser identificados com as seguintes denominações:

I – RUA DO COMÉRCIO: Rua com sentido Sul para Norte, localizada no Bairro Planalto, com início na Rua Ipiranga, seguindo em direção ao Norte até a praça de retorno lindeira à área de recreação em Área de Preservação Permanente do Loteamento 7 – Debastiani;

II – RUA SOCIEDADE ESTRELA: Rua com sentido Norte para Sul, localizada no Bairro Planalto, com início na Rua Dei Fiori, seguindo em direção ao Sul até o final do perímetro urbano ou até onde o relevo permitir.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de novembro de 2019, 59º da Emancipação.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 099, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que
“Denomina logradouros públicos no Município de Serafina Corrêa.”

Objetiva-se, com o presente projeto de lei, atribuir denominações oficiais a logradouros públicos existentes no Loteamento 7 – Debastiani.

Os logradouros a serem denominados são:

a) RUA A: Rua com sentido Sul para Norte, localizada no Bairro Planalto, com início na Rua Ipiranga, seguindo em direção ao Norte até a praça de retorno lindeira à área de recreação em Área de Preservação Permanente do Loteamento 7 – Debastiani, passará a denominar-se RUA DO COMÉRCIO.

b) RUA B: Rua com sentido Norte para Sul, localizada no Bairro Planalto, com início na Rua Dei Fiori, seguindo em direção ao Sul até o final do perímetro urbano ou até onde o relevo permitir, passará a denominar-se RUA SOCIEDADE ESTRELA.

As denominações foram sugeridas pela proprietária do loteamento, justificadas nos termos do documento anexo.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de novembro de 2019.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Exmº. Sr.

Prefeito Municipal

Serafina Corrêa-RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº 2361

Data 30 / 10 / 2019

Câmara de Vereadores	
Fl. 04	Rubrica

NIVELAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Linha Marechal Deodoro nº.1200, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº.28.982.268/0001-95, por seu representante infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, sugerir e justificar o nome de ruas do Loteamento 7 DE BASTIANI, para fins de encaminhamento à Câmara Municipal de projeto de lei para estabelecer o nome das mesmas;

a) Para a Rua 'A', do loteamento 7 de Bastiani, localizada entre as Ruas José De Bastiani e Via Campo D'Oro, a partir da Rua Ipiranga seguindo em direção ao Norte, sugere o nome de **RUA DO COMÉRCIO**;

Justificativa: O licenciamento para o local, foi exclusivamente para a instalação de empreendimentos comerciais, vedada a utilização para residências, isto posto, o nome da Rua viria ao encontro da vocação comercial que se pretende dar à região, e que em verdade já existe, pois na Rua Ipiranga já existem muitos estabelecimentos comerciais;

b) Para a Rua 'B', do loteamento 7 de Bastiani, localizada na Rua Dei Fiori, distante 151,06m da esquina com a Rua Giorgia, partindo da Rua Dei Fiori seguindo em direção Sul, propõe o nome de **RUA SOCIEDADE ESTRELA**;

Justificativa: O empreendimento faz divisa com terras da Sociedade Estrela Guaporense Ltda, e o nome, seria uma homenagem a essa empresa que teve forte presença comercial na cidade em décadas passadas, local que funcionava até mesmo como um dos primeiros bancos de pagamentos e recebimentos da cidade de Serafina Corrêa;

Isto posto, requer o encaminhamento de projeto de lei com as sugestões referidas, para possibilitar o registro do referido loteamento, na maior brevidade possível, pois são condição para o registro do mesmo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

S. Corrêa, RS, 15 de outubro de 2019.